

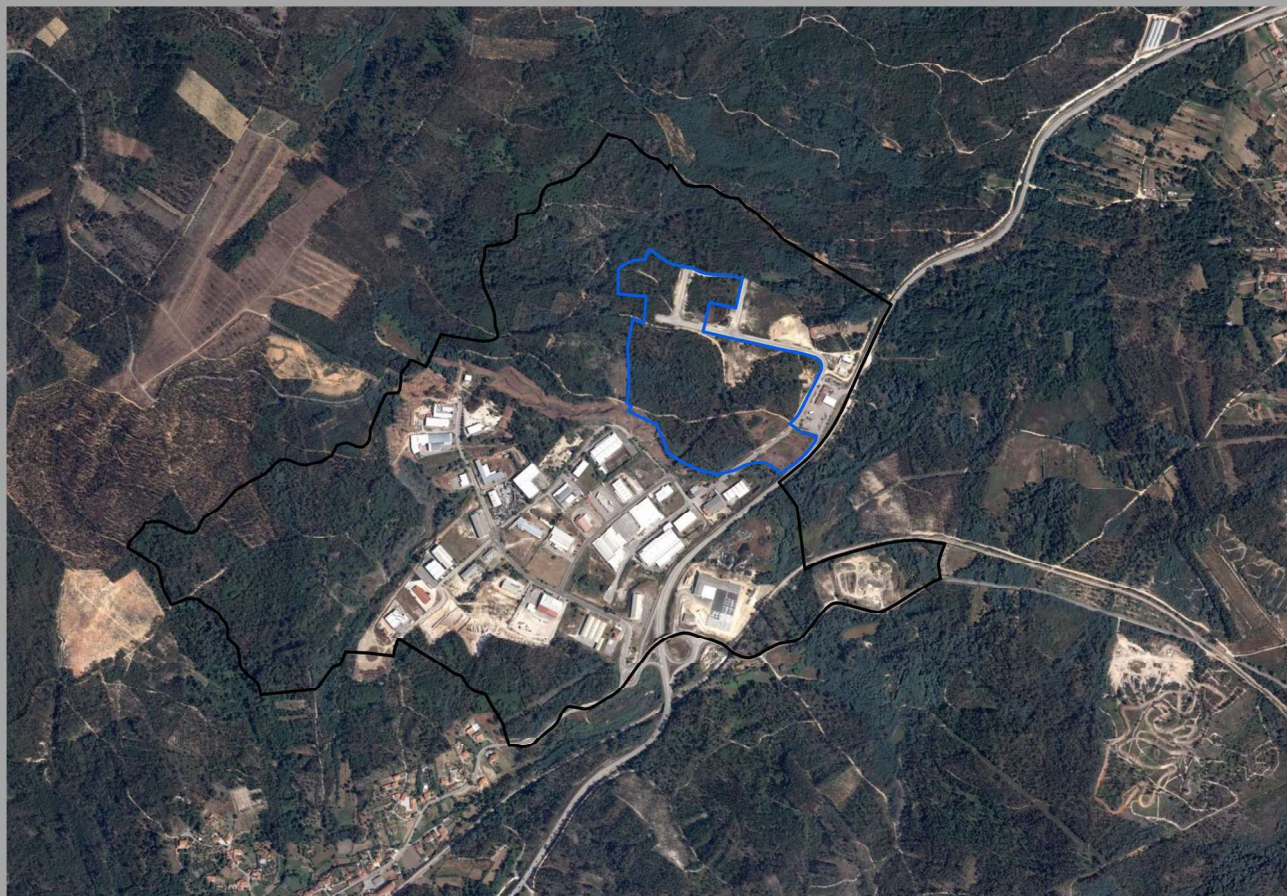


MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1 DA “UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO U7- EXPANSÃO DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO ALTO DO PADRÃO”

UE1 DO ALTO DO PADRÃO



AGOSTO DE 2020

Esta folha foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

I- INTRODUÇÃO	1
II- ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	2
III- DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	3
IV- RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
V- CONCLUSÃO	5
VI- ANEXOS.....	6
ANEXO 1 – Aviso n.º 03/2020, de 20 de janeiro	
ANEXO 2 – Publicação de aviso na 2.ª série do <i>Diário da República</i>	
ANEXO 3 – Divulgação do período de discussão pública na página da internet da Câmara Municipal da Lousã	
ANEXO 4 – Divulgação do período de discussão pública no jornal “ <i>Diário de Coimbra</i> ”	

I- INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão”, adiante designada por proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão.

Para o efeito do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos termos do artigo 89.º do referido diploma legal, a Câmara Municipal deliberou submeter a proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão a discussão pública, em reunião ordinária de 20 de janeiro de 2020, e fez publicar no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2020, através do Aviso n.º 2065/2020.

Nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a discussão pública da proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão segue os trâmites definidos para a discussão pública dos planos de pormenor, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Este relatório visa, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 4 do artigo 148.º do mesmo diploma legal, que prevê a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

II- ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Ao abrigo dos artigos 147.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária de 20 de janeiro de 2020:

- Aprovar o início do procedimento de delimitação da UE1 do Alto do Padrão;
- Aprovar a proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão;
- Proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão, pelo período de 20 dias úteis, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão, foi tornada pública com a publicação do Aviso n.º 2065/2020, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2020.

O referido período de discussão pública, com a duração de 20 dias úteis a contar do 5.º dia útil após a publicação do referido aviso no *Diário da República*, decorreu, em conformidade com o disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

III- DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão e o respetivo modo de participação foram divulgados através do Aviso n.º 03/2020, de 20 de janeiro, e das seguintes formas:

- Publicitação do aviso nas Juntas de Freguesia e no edifício dos Paços do Concelho da Lousã (Anexo 1);
- Publicação do aviso, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2020 - Aviso n.º 2065/2020 (Anexo 2);
- Divulgação do aviso na página da internet do Município da Lousã – www.cm-lousa.pt (Anexo 3);
- Divulgação do aviso na comunicação social – Jornal “*Diário de Coimbra*” (Anexo 4).

A proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão encontrou-se disponível para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, bem como na página da Internet do Município da Lousã – www.cm-lousa.pt.

Durante o período de discussão pública da proposta em causa, os interessados puderam apresentar as suas observações, sugestões e/ou reclamações, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal da Lousã, ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

IV- RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Decorrido o período de consulta pública, que terminou no dia 13 de março, verificou-se que não foi registada a entrada de qualquer observação, sugestão e/ou reclamação relativamente à proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão.

V- CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, deverá ser objeto de apreciação da Câmara Municipal e, posteriormente, divulgado na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal.

Considerando que:

- No âmbito do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão não foi apresentada qualquer observação, sugestão e/ou reclamação;
- Foram cumpridos os procedimentos previstos nos artigos 89.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

a proposta de delimitação da UE1 do Alto do Padrão encontra-se em condições de ser submetida à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo dos artigos 147.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

VI- ANEXOS

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA
PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UE1 DO ALTO DO PADRÃO

ANEXO 1 – Aviso n.º 03/2020, de 20 de janeiro



Aviso n.º 03/2020

**Discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da
“Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e
empresarial do Alto do Padrão”**

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária de 20 de janeiro de 2020, aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão”, ao abrigo dos artigos 147.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

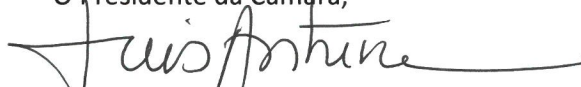
Mais deliberou, aprovar a proposta de delimitação da Unidade de Execução supra referenciada, bem como submete-la a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis a contar do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no Diário da República.

A proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão” poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã – www.cm-lousa.pt.

As reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,



Luís Miguel Correia Antunes

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA
PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UE1 DO ALTO DO PADRÃO

ANEXO 2 – Publicação de aviso na 2.^a série do *Diário da República*



MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 2065/2020

Sumário: Discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da «Unidade operativa de planeamento e gestão U7 — expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão».

Discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da «Unidade operativa de planeamento e gestão U7 — expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão»

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária de 20 de janeiro de 2020, aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7 — Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão”, ao abrigo dos artigos 147.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais deliberou, aprovar a proposta de delimitação da Unidade de Execução supra referenciada, bem como submete-la a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis a contar do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7 — Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão” poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã — www.cm-lousa.pt.

As reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

20 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Correia Antunes*.

312945172

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA
PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UE1 DO ALTO DO PADRÃO

ANEXO 3 – Divulgação do período de discussão pública na página da internet da Câmara Municipal da Lousã

ANEXO 4 – Divulgação do período de discussão pública
no jornal “*Diário de Coimbra*”



LOUSÃ

Câmara Municipal

Aviso n.º 03/2020

Discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão”

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 20 de janeiro de 2020, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão”, ao abrigo dos artigos 147.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais deliberou, aprovar a proposta de delimitação da Unidade de Execução supra referenciada, bem como submete-la a discussão pública pelo período de 20 dias úteis a contar do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no Diário da República.

A proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão” poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã – www.cm-lousa.pt.

As reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,
Luís Miguel Correia Antunes